



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 076/2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: MIGUEL BENTO P. NETO (MIGUEL DA SAÚDE)

VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Entidade beneficiada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- COOPFRAN

- CNPJ: 30.202.523/0001-81

- Endereço: VS 52, Qd. 02, Lt. 26, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA

Finalidade: Ampliação e modernização da estrutura do frigorífico da cooperativa, aquisição de insumos destinados na produção da ração.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da COOPFRAN.


Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:






Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.


Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade beneficiada.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Miguel Bento. P. Neto
Miguel da Saúde
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de destinar recursos à entidade beneficiada, que possui atuação reconhecida no Município de Canaã dos Carajás/PA, desenvolvendo relevantes atividades de interesse público e social.

A COOPFRAN desenvolve atividades no setor agropecuário local, apoiando produtores rurais e fortalecendo a produção de frangos para corte, contribuindo para o desenvolvimento econômico, geração de emprego, renda e o abastecimento alimentar da comunidade.

Considerando a relevância dessa cooperativa para a economia local e o impacto positivo sobre famílias produtoras e a segurança alimentar no município, a destinação de recursos via Emenda Impositiva justifica-se como medida de interesse público, garantindo a continuidade e expansão de suas atividades produtivas e de geração de renda.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano PluriAnual, e Lei 1.151/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25

PRESIDENTE

Miguel Bento. P. Neto
Miguel da Saúde
Vereador